

PORTARIA N.º 65.97

“CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR POR TEMPO DETERMINADO.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba) e da lei Municipal n.º 797 também do Município mãe (Ajuricaba) de 26 de dezembro de 1990, CONVOCA, a contar de 06 de março de 1997 até 31 de dezembro de 1997 LORI ISOLDE SEIFERT, Professora do Quadro Efetivo de Professores deste Município nível de habilitação “1” classe “C” para cumprimento de regime suplementar de 20 horas semanais, para atuar na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRADU DOM PREDIO I de Pinhal, e portanto irá receber mensalmente remuneração adicional equivalente 100% (cem por cento) de seu vencimento básico no pleno exercício desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA RS, em 07 de março de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.